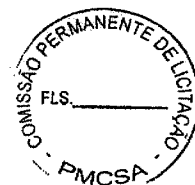




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SEOBP/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, EM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DE GARAPÚ (LOTE II), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de terraplanagem, em pavimentação drenagem em diversas ruas de Garapú (Lote II)**, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 139/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 010/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.128/0001-36, com sede à Rua Odorico Mendes, n.º 77, Sala 1, Campo Grande, Recife-PE, Cep: 52.031-080, Telefone: (81) 2102-9111/2102-9118, representada pela sua sócia administradora, a **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.387.434-00 e RG 2.428.077 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 064/18 e 015/18, oriundas da Secretaria Executiva de Obras Públicas, com datas de 20 de abril de 2018, nas quais solicitam a elaboração de Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados sem majoração de recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que as referidas Comunicações Internas se encontram instruídas com planilha de ajustes, memória de cálculo e justificativa técnica do Engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, Fiscal do Contrato, motivando assim a formalização do Termo Aditivo sem acréscimo de valor.

Considerando que o contrato n.º 005/PMCSA-SEOBP/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, com vigência de 08 (oito) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviço, que foi no dia 19 de janeiro de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de outubro de 2018, no valor total de R\$ 4.488.618,20 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 064/18, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

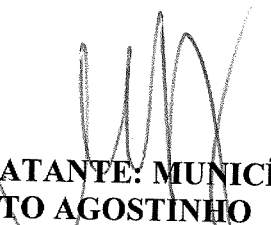
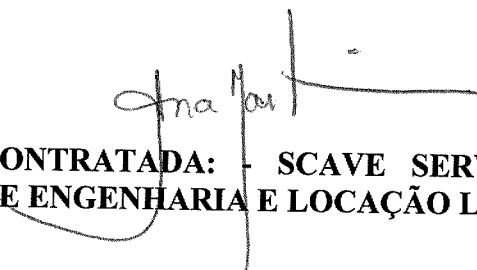

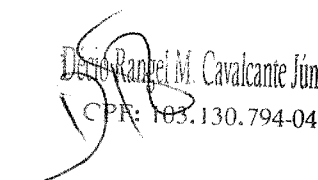
O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2018.

 <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p>Maria da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA. 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.026</p>	 <p>CONTRATADA: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA</p>
 <p>TESTEMUNHA: 545.543.504-68 CPF (MF):</p>	 <p>TESTEMUNHA: CPF (MF): 103.130.794-04</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SCAVE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 005/PMCSA-SEOBP/2018. **Processo Licitatório** nº 139/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência** nº 010/PMCSA-SEOBP/2017. **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.154.128/0001-36, com sede na Rua Odorico Mendes, nº 77, Sala 1, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-080. **Vigência:** 08 (oito) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:60A1A3B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>